



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1385, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.504/2019, nº 771/2021 e nº 1.342/2023 que concederam progressões funcionais, ao servidor MICHAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020244/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.504/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29/11/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/10/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 771/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 18/11/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/10/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.342/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21/11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/10/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1385/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.